



RESOLUÇÃO CI/CSA Nº 107, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre o número de vagas para o Processo Seletivo para Alunos Regulares da Turma 13 – ano letivo 2026, do PCO e dá outras providências.

O DIRETOR ADJUNTO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, nomeado pela Portaria nº 1369/2025-GRE, de 12 de dezembro de 2025, usando da atribuição que lhe confere o art. 15 do Regulamento do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, aprovado pela Resolução nº 035/2018-COU, de 18 de dezembro de 2018, tendo em vista a deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 11 de setembro de 2026, e

Considerando o contido no E-Protocolo nº 21.325.113-1;

SANCIONA a seguinte Resolução:

Art. 1º Aprova a abertura de 30 (trinta) vagas para o Processo Seletivo a alunos regulares, turma 14, para o ano letivo de 2027, sendo: 15 (quinze) vagas para a linha de pesquisa Contabilidade Gerencial e 15 (quinze) vagas para a linha de pesquisa Contabilidade para Usuários Externos.

§ 1º Ficam destinadas um total de 10 (doze) vagas para ampla concorrência, sendo 05 (cinco) vagas para a linha de pesquisa Contabilidade Gerencial e 05 (cinco) vagas para a linha de pesquisa Contabilidade para Usuários Externos.

§ 2º Ficam destinadas um total de 02 (duas) vagas para Professores de IES públicas do Estado do Paraná, sendo 01 (uma) vaga para a linha de pesquisa Contabilidade Gerencial e 01 (uma) vaga para a linha de pesquisa Contabilidade para Usuários Externos.

§ 3º Ficam destinadas um total de 08 (oito) vagas para alunos recém-formados oriundos de IES públicas do Estado do Paraná, sendo 04 (quatro) vagas para a linha de pesquisa Contabilidade Gerencial e 04 (quatro) vagas para a linha de pesquisa Contabilidade para Usuários Externos.

§ 4º Ficam destinadas um total de 04 (quatro) vagas para Pessoas com deficiência (PcD), sendo 02 (duas) vagas para a linha de pesquisa Contabilidade Gerencial e 02 (duas) vagas para a linha de pesquisa Contabilidade para Usuários Externos.



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas



.../RESOLUÇÃO CI/CSA Nº107, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

fls. 02

§ 5º Ficam destinadas um total de 06 (seis) vagas para Ações Afirmativas destinadas a pessoas pretas, pardas e indígenas, sendo 03 (três) vagas para a linha de pesquisa Contabilidade Gerencial e 03 (três) vagas para a linha de pesquisa Contabilidade para Usuários Externos.

Art. 2º As eventuais sobras de vagas serão remanejadas a critério da comissão do processo seletivo.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. João Marcelo Crubellate,
Diretor.

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada no site <http://www.csa.uem.br>, no dia 14/9/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 21/9/26, conforme dispõe o § 1º, do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária do CSA.